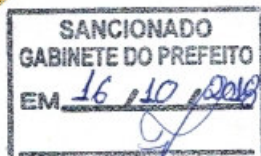




Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita



José Lair Zamoner
Prefeito Municipal

LEI Nº. 694/2018

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município
de Nova Guarita – MT, para o exercício de 2.019.

JOSÉ LAIR ZAMONER, Prefeito Municipal de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica em vigor e pela Lei complementar nº 101 de 04 de maio de 2000. Faço saber que a Câmara Aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - O Orçamento Geral do Município de Nova Guarita, para o exercício Financeiro de 2.019, estima a Receita e fixa a Despesa em **R\$ 18.700.000,00 (Dezoito milhões, setecentos mil reais)**, discriminados pelos anexos desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, renda e outras receitas correntes e de capital, na forma de Legislação, em vigor e das especificações constantes no anexo N.º 02, da Lei N.º 4.320/64, e suas alterações contidas na Portaria Conjunta STN/SOF Nº 001/2014, de 01 de dezembro de 2014, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 22 de dezembro de 2016 - 7ª Edição, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES	R\$ 21.015.000,00
Receita Tributária	R\$ 944.100,00
Receita de Contribuições	R\$ 65.000,00
Receita Patrimonial	R\$ 200.000,00
Receita de Serviços	R\$ 705.500,00
Transferências Correntes	R\$ 19.051.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 49.400,00
RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 130.000,00
Alienação de Bens	R\$ 30.000,00
Transferência de Capital	R\$ 100.000,00
REDUTORA FUNDEB	R\$ (2.421.000,00)
Redutora do Fundeb – FPM	R\$ (1.512.000,00)
Redutora do Fundeb – ITR	R\$ (40.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS EXPORTAÇÃO	R\$ (3.000,00)
Redutora do Fundeb – ICMS	R\$ (780.000,00)
Redutora do Fundeb – IPVA	R\$ (86.000,00)
REDUTORA DESCONTOS CONCEDIDOS	R\$ (24.000,00)
Redutora do Desconto - IPTU	R\$ (22.000,00)
Redutora do Desconto - DIV. Ativa IPTU	R\$ (2.000,00)
Redutora do Desconto - Outras Receitas SAAE	R\$ -
TOTAL DA RECEITA	R\$ 18.700.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 8.320.580,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 2.598.700,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$ 1.559.220,00
0.1.14.000 - TRANSF. DE REC. SUS	R\$ 1.314.000,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$ 341.000,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$ 45.500,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$ 1.506.600,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$ 1.004.400,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$ 245.000,00
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$ 155.000,00
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$ 418.000,00
0.1.30.000 - RECURSOS DO FETHAB	R\$ 950.000,00
0.1.42.000 - TRANSF. DE REC. SUS-ESTADO	R\$ 242.000,00
SOMA	R\$ 18.700.000,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros Programas do Trabalho e Natureza de Despesa, que apresenta o seguinte desdobramento.

01 – POR FUNÇÃO DE GOVERNO

01 – Legislativa	R\$ 848.000,00
04 – Administração	R\$ 3.969.280,00
08 – Assistência Social	R\$ 1.398.000,00
10 – Saúde	R\$ 3.453.470,00
12 – Educação	R\$ 6.087.450,00
13 – Cultura	R\$ 72.000,00
15 – Urbanismo	R\$ 1.500.000,00
17 - Saneamento	R\$ 625.800,00
20 – Agricultura	R\$ 348.000,00
26 – Transporte	R\$ 40.000,00
27 – Desporto e Lazer	R\$ 158.000,00
99 – Reserva de Contingência	R\$ 200.000,00
Total Geral	R\$ 18.700.000,00

02 – POR SUBFUNÇÕES

031 – Processo Legislativo	R\$ 848.000,00
061 - Ação Judiciária	R\$ 170.000,00
091 – Defesa da Ordem Jurídica	R\$ 91.000,00
122 – Administração Geral	R\$ 4.711.780,00
123 - Administração Financeira	R\$ 233.000,00
124 - Controle Interno	R\$ 196.000,00
243 – Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$ 81.000,00
244 – Assistência Comunitária	R\$ 1.317.000,00
301 – Atenção Básica	R\$ 2.829.970,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	R\$	60.000,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	R\$	200.000,00
304 - Vigilância Sanitária	R\$	47.500,00
306 - Alimentação e Nutrição	R\$	120.000,00
361 - Ensino Fundamental	R\$	4.268.950,00
364 - Ensino Superior	R\$	140.000,00
365 - Educação Infantil	R\$	603.000,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	R\$	87.000,00
392 - Difusão Cultural	R\$	72.000,00
451 - infra-estrutura Urbana	R\$	1.430.000,00
452 - Serviços Urbanos	R\$	70.000,00
512 - Saneamento Básico Urbano	R\$	625.800,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	R\$	20.000,00
602 - Promoção da Produção Animal	R\$	70.000,00
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA	R\$	10.000,00
782 - Transporte Rodoviário	R\$	40.000,00
812 - Desporto Comunitário	R\$	158.000,00
999 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL	R\$	18.700.000,00

03 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS

DESPESA CORRENTE	R\$	17.513.000,00
DESPESA DE CAPITAL	R\$	987.000,00
RESERVA CONTINGENCIA	R\$	200.000,00
SOMA	R\$	18.700.000,00

04 - POR ÓRGÃO DE ADMINISTRAÇÃO

1.1 - Câmara Municipal	R\$	848.000,00
2.1 - Gabinete do Prefeito e Dependências	R\$	649.000,00
3.1 - Secretaria de Administração e Finanças	R\$	1.686.500,00
4.1 - Secretaria de Assistência Social	R\$	1.398.000,00
5.1 - Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente	R\$	3.429.780,00
6.1 - Secretaria de Saúde	R\$	3.453.470,00
7.1 - Secretaria Mun. de Educação, Cultura Desporto e Lazer	R\$	6.409.450,00
8.1 - Administração Indireta - SAAE	R\$	625.800,00
9.99 - Reserva de Contingência	R\$	200.000,00
TOTAL DA DESPESA	R\$	18.700.000,00

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br



Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Nova Guarita

05 – DESPESAS POR FONTES DE RECURSOS

FONTES DE RECURSOS:	VALOR
0.1.00.000 - RECURSOS ORDINARIOS	R\$ 7.972.580,00
0.1.01.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%	R\$ 3.294.450,00
0.1.02.000 - REC. DE IMP. E DE TRANSF. DE IMP. - SAUDE 15%	R\$ 1.867.500,00
0.1.14.000 - TRANSF. DE REC. SUS	R\$ 1.361.000,00
0.1.15.000 - TRANSF. DE REC. FNDE	R\$ 506.000,00
0.1.16.000 - CIDE	R\$ 22.500,00
0.1.18.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 60%	R\$ 1.212.500,00
0.1.19.000 - TRANSFERENCIA DO FUNDEB 40%	R\$ 752.500,00
0.1.22.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	R\$ 322.000,00
0.1.23.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - SAUDE	R\$ -
0.1.24.000 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS - OUTROS	R\$ -
0.1.29.000 - TRANSFERENCIA DE RECURSOS FNAS	R\$ 234.000,00
0.1.30.000 - RECURSOS DO FETHAB	R\$ 930.000,00
0.1.42.000 - TRANSF. DE REC. SUS-ESTADO	R\$ 224.970,00
0.1.92.000 - ALIENAÇÃO DE BENS	R\$ -
0.1.91.000 - OPERAÇÕES DE CREDITO EXTARNAS	R\$ -
TOTAL	R\$ 18.700.000,00

06 – ESFERA DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

ORÇAMENTO FISCAL	R\$ 16.069.530,00
SEGURIDADE SOCIAL	R\$ 1.643.470,00
INVESTIMENTOS	R\$ 987.000,00
SOMA	R\$ 18.700.000,00

Art. 4º - O Poder executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias a:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 10% (dez por cento) do orçamento das despesas, nos termos da Legislação Vigente;

II – Fazer transferências de saldos entre fontes de recursos;

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Guarita/MT, 16 de Outubro de 2018.


JOSÉ LAIR ZAMONER
Prefeito Municipal

E-mail: prefeitura@novaguarita.mt.gov.br - Home page: www.novaguarita.mt.gov.br